

ID CidadES/TCE-ES:

**2025.027E0700001.10.0053****OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECE PLATAFORMA ONLINE COM BASE JURÍDICA**

Empresa Vencedora:

**GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA  
CNPJ: 07.112.529/0001-46**Perfazendo o total: **R\$ 5.654,40 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Guaçuí-ES, 06 de outubro de 2025.

**Brunno Ridolfi Ferreira**

Superintendência de Compras

**Protocolo 1646694****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2025  
Processo Administrativo 8.0382025**

ID CidadES/TCE-ES:

**2025.027E0700001.09.0095****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA SORTEIO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**

Empresa Vencedora:

**FAVARIS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA  
CNPJ: 10.989.709/0001-15**Perfazendo o total: **R\$ 1.658,00 (mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).**

Guaçuí-ES, 06 de outubro de 2025.

**Brunno Ridolfi Ferreira**

Superintendência de Compras

**Protocolo 1646715****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2025  
Processo 308/2025**

ID CidadES/TCE-ES:

**OBJETO: Aquisição de uma Bomba Draga para ser utilizados nas obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem em tempos de aumento do índice pluviométrico.**Empresa Vencedora: **BRUNO DE VASCONCELOS BORGES  
50.105.743/0001-02**Perfazendo o total geral de **R\$ 12.625,00 doze mil seiscentos e vinte e cinco reais.**

Guaçuí-ES, 07 de Outubro de 2025.

**Gabriel de Faria Firme**

Gerente de Compras

**Protocolo 1646783****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2025**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.09.0020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **EMBALAGEM PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAE/CTA**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 08/10/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

**Superintendente de Compras****Protocolo 1646859****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0051

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRAFICO**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 08/10/2025 até o dia 10/10/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

**Superintendente de Compras****Protocolo 1647182**